Exercício: 2021 Página(s): 1/1

Decreto N° 95 - de 04 de Agosto de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.303.0005.2.0050-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	2.820,00
	R\$	2.093,23
Total da Sub-Unidade 01		4.913,23
Total da Unidade 05		4.913,23
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$	6.215,18
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.215,18
Total da Unidade 08	R\$	6.215,18
Total da Instituição 02	R\$	11.128,41
Total Geral Acrescido	R\$	11.128,41
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Agosto de 2021